

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO SETOR DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº S22115

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FIS. 144 ASS. 7

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificou a empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 01 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.542.335/0001-95 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 052/2019, Ref. a Aquisição de material para pintura viária (sinalização horizontal) de ruas e avenidas do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos l e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 01 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.542.335/0001-95, com o valor estimado de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 06 de Setembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO